



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO DA MESA Nº 007/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre medidas de caráter excepcional e temporário no âmbito da Câmara Municipal de Nova Guarita/MT, visando a antecipação de horário e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 13, inciso III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

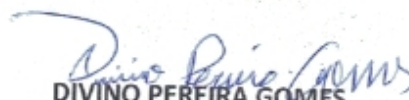
Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de início da Sessão Ordinária em caráter excepcional e temporário na Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, no dia 05 de julho de 2021,

Art. 2º A Sessão Ordinária será realizada em período vespertino, com início às 17h00min, sem acesso de público, ao passo em que será transmitida em tempo real por meio de rádio e internet, para fins de garantia do princípio da publicidade.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Guarita/MT, em 02 de julho de 2021.


HEITOR BALESTRIN
Presidente


DIVINO PEREIRA GOMES
Vice-Presidente


GEANE FÁTIMA B. BUENO
1ª Secretária


MARIA ISABEL C. GIACOME
2ª Secretária